



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LO Nº 089/2018 LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **Solaire Paracatu Holding S.A., CNPJ 26.545.074/0001-05 / Solaire Paracatu (III e IV) Energia Solar SPE S.A., CNPJ 23.741.514/0001-01 e 23.742.142/0001-20, Licença de Operação**, para a atividade principal Usina solar fotovoltaica, (parâmetro 132,000 MW), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-06-2, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y: 17°13'21,19" S E LONG/X: 47°05'32,59" W e LAT/Y: 17°13'34,54" S E LONG/X: 47°05'55,69" W] no (s) Município (s) de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 23772/2016/003/2018, e decisão da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE, em reunião do dia 23 de outubro de 2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação).

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 11605/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°12'54''S e Long. 47°05'06''W.

Processo de Outorga nº 11606/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°13'00''S e Long. 47°04'50''W.

Processo de Outorga nº 11608/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°13'01''S e Long. 47°05'05''W.

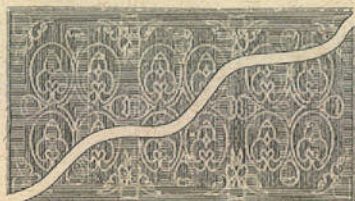
Processo de Uso Insignificante nº 36235/2017; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 13,500 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 17°13'21,5''S e Long. 47°05'47,3''W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/10/2028.

Unai/MG, 05 de novembro de 2018.



Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1361331-4

051527